

**RESOLUÇÃO Nº 15, de 22 de Novembro de 2024, do Conselho  
Municipal de Saúde do Município de Ibiporã.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso de suas atribuições, que lhe confere Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Resolução 453/2012 do CNS, a Lei Municipal Nº 3.271/2023 que dispõe sobre a sua criação, através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação e decisão aprovada na **298ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde**, realizada em 22 de Novembro de 2024.

**Resolve:**

Aprovar por unanimidade o Protocolo de agendamento e priorização de consultas e exames especializados.

Ibiporã/PR, 22 de Novembro de 2024.



**Diana Aparecida da Silva Piveta**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 15/2024, de 22 de Novembro de 2024, nos termos da legislação vigente.

Documento assinado digitalmente  
 **LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR**  
Data: 26/11/2024 14:30:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar**  
**Secretária Municipal de Saúde**